



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO NO DIA 9 DE JULHO DE 2021**

Às sete horas e trinta minutos do dia nove de julho do ano de dois mil e vinte um, a Excelentíssima Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cumprindo as disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos no Juízo Auxiliar da Execução relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 01/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 3152, no dia 28/01/2021, na modalidade telepresencial, observando-se o Provimento n. 01/2021 deste Tribunal, o qual regulamenta as condições de realização das Correições e Inspeções durante a fase de isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, auxiliada pelos seguintes servidores: EDUARDO MORAIS DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Secretário da Corregedoria Regional – CJ - 3; e GABRIELA SANTANA CARDOSO RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Assistente 4 – FC-04. A Correição Ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia/RO, ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, AMATRA 14 e Sinsjustra, conforme expedientes anexados ao PJeCor n. 0000077-14.2021.2.00.0514, procedimento atinente a esta Correição Ordinária. A equipe correcional foi recepcionada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Soneane Raquel Dias Loura, que exerce a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria e Juiz Auxiliar de Execução e pela Secretária de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (SACLE), Maria José Correia, e demais Servidores. Em seguida, com base nas informações previamente fornecidas pela SACLE, nos dados estatísticos armazenados na Corregedoria Regional e demais sistemas disponíveis, Sua Excelência, em função correcional, fez constar os seguintes registros:

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Juízo Auxiliar de Execução encontra-se em funcionamento, a partir de 14-12-2017, conforme Resolução Administrativa nº 104/2017, deste Tribunal, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região, no dia 14-12-2017.

Vinculado à Presidência do Tribunal, com competência para atuar nos processos de execução e pesquisa patrimonial de sua competência, tem atualmente estrutura organizacional estabelecida pela Resolução Administrativa n. 056, de 27 de agosto de 2019, com destaque para a Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (SACLE), que, por sua vez, conta com Núcleo de Apoio à Execução (NAE) , Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), Núcleo de Apoio Remoto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

(NAR) Núcleo de Cálculos Judiciais (NUCALC) e Núcleo de Apoio ao PJe (NPJe.), tendo sido instituída por meio da Portaria 1752/2019 e Resolução Administrativa n.008/2020.

A Recomendação n. 02/2019 da CGJT orienta a realização de correições ordinárias nos centros de execução e Núcleos de Pesquisa Patrimonial, destinadas ao cumprimento das disposições da Resolução CSJT nº 138/2014 e do Provimento CGJT nº 01/2018. Tal necessidade foi expressamente inserida no rol de competências dos Corregedores Regionais, contidas no artigo 29 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de dezembro de 2019.

Conforme mencionado alhures, a estrutura organizacional deste Regional insere o Núcleo de Apoio à Execução e o Núcleo de Pesquisa Patrimonial dentre as Unidades vinculadas à SACLE, que, por sua vez, integra o Juízo Auxiliar de Execução, que figura no topo do organograma.

Assim, forçoso considerar que uma análise restrita às duas Unidades constantes nos normativos poderia ensejar prejuízos de avaliação, haja vista estarem interligadas, inclusive com atuação conjunta em diversas frentes.

Diante disso, a presente Correição Ordinária terá um escopo amplo, buscando evidenciar o desempenho conjunto de todo o Juízo Auxiliar de Execução

## **2. MODELO DE TRABALHO**

A Unidade correccionada atualmente exerce suas atividades exclusivamente de forma digital, haja vista a adesão ao respectivo modelo, na forma da Portaria n. 0553/2021, não havendo estrutura física estabelecida passível de verificação.

## **3. ATUAÇÃO DE MAGISTRADOS**

Durante o período correccionado, (7-10-2020 a 9-7-2021), consta a atuação da Excelentíssima Juíza do Trabalho SONEANE RAQUEL DIAS LOURA, titular da Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO, designada para responder pelo Juízo Auxiliar da Execução, por meio da Portaria GP n. 1757, de 18-12-2019, alterada pelas Portarias nºs. 01776/2019 e 0257/2020.

## **4. SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO**

### **4.1. QUADRO DE SERVIDORES**

Com a implementação da Resolução Administrativa nº 56/2019, disponibilizada no DEJT em 27-8-2019, em vigor a partir do início de exercício 2020, a estrutura organizacional do Juízo Auxiliar da Execução passou a figurar da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**Quadro 1**

<b>SECRETARIA DE APOIO AO CONHECIMENTO, À LIQUIDAÇÃO E À EXECUÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>CARGO/SITUAÇÃO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Maria José Correia	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Secretária- CJ-3
Leila Lina de Araújo	Técnica Contábil e Financeira - Prefeitura de Plácido de CastroAC	Assistente 4
Elkjar Bruna Garcia Figueiredo	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Assistente 4
Ires Miranda	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Assistente 4
Sonia Maria Enes de Lima	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Assistente 4
Zanny Cesar Gongaza	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 4
Alcir José Loh	Técnica Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 2
Rafael Miaki Sobreira	Analista Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 5
Rafael Vicente Martins dos Reis	Auditor de Controle Interno. Prefeitura Municipal de Buritis/RO	Assistente 5
Vanessa da Cruz Rosa Freitas	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Assistente 5
-	-	Assistente 4
		(1) Assistente 4
		(2) Assistente 4
		(3) Assistente 4
		(4) Assistente 5
<b>Núcleo de Apoio Remoto</b>		
Andressa Pacífico Portel	Outro órgão	Chefe do Núcleo de Apoio Remoto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Leandro Gude da Cunha	Analista Judiciário. Área Administrativa	Assistente de Juiz
Adriano da Silva Wasilewski	Analista Judiciário. Área Administrativa	Assistente de Juiz
Bruno Silva Barreto	Técnico Judiciário. Área Administrativa	Assistente de Juiz
Juliana Mattos Firpo Fontes	Técnica Judiciária. Área Administrativa	Assistente de Juiz
Liliane Silva Chein	Técnica Judiciária. Área Administrativa	Assistente de Juiz
Martha Emanuella Lima Cruz	Técnica Judiciária. Área Administrativa	Assistente de Juiz
Odenilza Carmo dos Santos Nunes	Técnica Judiciária. Área Administrativa	Assistente de Juiz
-	-	(5) Assistente de Juiz
-	-	(6) Assistente de Juiz
-	-	(7) Assistente de Juiz
-	-	(8) Assistente de Juiz
-	-	(9) Assistente de Juiz
-	-	(10) Assistente de Juiz
-	-	(11) Assistente de Juiz
<b>Núcleo de Cálculos Judiciais</b>		
Mariluce da Silva Vlaxio Azevedo	Técnica Judiciária. Área Administrativa	Chefe do Núcleo de Cálculos Judiciais
Ili Marinho da Silva	Analista Judiciário. Área Administrativa	Calculista
José Milton Rola de Castro	Analista Judiciário. Área Judiciária	Calculista
Telsia Fernanda Pereira Amorim	Analista Judiciário. Área Judiciária	Calculista
Aguida Maria de Sales Fortunato	Técnica Judiciária. Área Administrativa	Calculista
Aluizio José Barros Nery	Técnico Judiciário. Área Administrativa	Calculista



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Evelyn de Castro Valim	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Calculista
Francisco Barbosa de Almeida	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Calculista
Luiz Carlos Diniz	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Calculista
Oseias Jonas de Lima	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Calculista
<b>Núcleo de Apoio à Execução</b>		
Cláudio Pereira	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Chefe do Núcleo de Apoio à Execução
Flávio Luis da Silva	Técnico Judiciário. Área: Administrativa- Especialista Segurança e Transporte -4a Região	Assistente 4
Raimundo Alves Vieira Filho	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 4
<b>Núcleo de Pesquisa Patrimonial</b>		
Andressa Pereira Moraes Zaro	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
Kellen Cristina Rosário	Técnica Judiciária. Área: Administrativa	Assistente 4
<b>Núcleo de Apoio ao PJE</b>		
Alysson Ricardo de Almeida Lopes	Técnico Judiciário. Área: Apoio Especializado. Tecnologia da Informação	Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje
Marcelo Vitor Amaral Campos	Técnico Judiciário. Área: Apoio Especializado. Tecnologia da Informação	Assistente 4
Bruno Nunes Labre	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	Assistente 4

A Unidade conta, ainda, com o apoio da estagiária MARIANA BATISTA BATISTI.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## 4.2. FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores da Unidade é controlada por meio do “expediente digital”, dentro das possibilidades já disponibilizadas.

Atualmente, observa-se que, com exceção daqueles que se encontram em teletrabalho, todos permaneceram no regime de trabalho remoto temporário excepcional, de forma regular, em transição para o regime de “expediente digital”, conforme informações prestadas pela Unidade Corregedora, notadamente pelo fato de a Unidade ter se tornado 100% digital, por força da Portaria n. 0553/2021.

Neste particular, assevera-se que a aludida inovação quanto ao expediente digital está prevista no ATO TRT14/GP Nº 006/2021, de 21 de maio de 2021, publicado em 26-5-2021, nos termos do art. 17, a seguir transcrito, haja vista a sua relevância:

*Art. 17. O exercício do Trabalho Remoto Extraordinário e Excepcional (TREE) dispensa o ponto eletrônico mediante registro biométrico e será verificado pelo cumprimento do expediente digital, o qual requer, obrigatoriamente:*

*I – O acesso diário ao e-mail institucional;*

*II – O acesso diário aos sistemas institucionais inerentes às atividades desenvolvidas diuturnamente pelo servidor, como PJe, PROAD, ferramentas google workplace, SIGEO, SIGEP e outros homologados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;*

*III – A permanência ativa (on-line) na ferramenta de comunicação google chat, das 7h30min às 14h30min, conforme o horário oficial do local de lotação.*

*§ 1º Não sendo verificado o cumprimento do expediente digital em determinado dia, salvo justificativa ratificada pela chefia imediata, será registrado pelo responsável pela frequência do servidor respectivo o quantitativo de “00:00” horas trabalhadas.*

*§ 2º Além da permanência do servidor no google chat, poderá ser elaborada escala para atendimento no Balcão Virtual de cada unidade, podendo, inclusive, ser deliberada pela permanência de todos os servidores do setor nesse ambiente.*

*§ 3º A SETIC deverá implementar os mecanismos visando a disponibilização de relatórios que afirmem o cumprimento do disposto neste artigo.*

A referida ferramenta, mencionada no § 3º, encontra-se em implementação, e, quando finalizada, deverá ser objeto de ampla divulgação pelas Unidades responsáveis, devendo passar a ser utilizada em detrimento ao controle da forma que vinha sendo feita. Neste particular, em consulta aos PROADs respectivos, quais sejam, nºs 2844/2020 e 2655/2020, verifica-se que estes se encontram atualizados.

Ressalte-se que o dispositivo vem ao encontro da premissa de que os servidores devem observar o horário de expediente do Tribunal durante o trabalho remoto extraordinário e excepcional, como se presencial fosse, evitando-se labor extra após as



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

14h30min, atentando-se, ainda, que sempre esteja, no mínimo, um servidor disponível na Secretaria Virtual da Unidade, de 7h30min às 14h30min, ininterruptamente.

Salienta-se que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade, conforme estabelecido em norma interna.

#### **4.3. CARGA DE TRABALHO**

A Resolução Administrativa n. 56/2019, disponibilizada no DEJT em 27-8-2019, passou a vigorar no início do exercício 2020 e estabelece o quadro de lotação ideal para essa Unidade. Posteriormente, a Resolução Administrativa n. 009/2020, de 30 de abril de 2020, procedeu à readequação do quadro de lotação relacionado, que ora se passa a avaliar por segmentos.

A Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução possui, atualmente, em seu quadro, 10 (dez) servidores, portanto, abaixo do previsto na mencionada Resolução que estabelece a lotação ideal de 24 (vinte quatro) servidores.

O Núcleo de Apoio à Execução (NAE) conta, atualmente, com 03 (três) servidores, mesmo número do previsto na aludida Resolução, em conformidade com esta, portanto.

De igual forma, a lotação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) encontra-se ideal, contando com 02 (dois) servidores, em consonância com o estabelecido na mencionada Resolução.

O Núcleo de Apoio Remoto, cuja lotação ideal é de 32 (trinta e dois) servidores, conta, atualmente, com 08 (oito), portanto, em desconformidade com o estabelecido na referida Resolução.

Quanto ao Núcleo de Apoio ao PJe (NPJe), a lotação encontra-se a ideal, contando com 03 (três) servidores, em consonância com o estabelecido.

O Núcleo de Cálculos Judiciais (NUCALC) conta, atualmente, com uma lotação de 10 (dez) servidores, em desacordo com o normatizado, que prevê como ideal a lotação de 11 (onze) servidores.

Considerando a estrutura geral da Unidade Correcionada, atualmente, são 37 (trinta e sete) servidores lotados, número bem inferior ao estabelecido na Resolução Administrativa n. 56/2019, que utiliza como lotação ideal 68 (sessenta e oito) servidores, o que resulta num claro de lotação de 31 (trinta e um) servidores.

#### **5. NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO (NAE)**

Por força do estabelecido na Resolução Administrativa n. 008/2020, o Núcleo de Apoio à Execução (NAE) atua, precipuamente, nos processos centralizados no NAE, podendo prestar auxílio às Varas do Trabalho, na modalidade remota, no



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

tocante às tarefas processuais das unidades atendidas, na etapa de execução, em especial.

Como tarefas elencados no art. 31 e seguintes da aludida Resolução, referido Núcleo, também, atua em destaque em frentes voltadas à execução, prestando auxílio de forma indireta às Unidades Judiciais, principalmente, no que tange à celeridade processual dos processos na fase de execução.

Não obstante, conforme informações prestadas pelo respectivo Núcleo, não houve, durante o período correicionado, auxílio direto pelo NAE às Varas do Trabalho, na modalidade remota, com exceção de consulta ao banco de dados da Junta Comercial do Estado do Acre e disponibilidade do resultado da pesquisa às Unidades requisitantes.

## **5.1 EXECUÇÕES REUNIDAS/CENTRALIZADAS**

Tramitam no Juízo Auxiliar de Execução os seguintes Procedimentos de Reuniões de Execuções:

1) Vigher-Serviços de Segurança Ltda e outro

Processo n. 0000159-60.2010.5.14.0071. Encontra-se aguardando julgamento de recurso em Mandado de Segurança, junto ao c. TST;

2) Empresa Jornalística O Estadão Ltda e outros

Processo n. 0035100-45.2007.5.14.0005. Houve recente instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, aguardando julgamento do mérito. Os executados fizeram proposta para entabular acordo, estando os autos aguardando a avaliação de um bem penhorado no Estado de Santa Catarina para a designação de audiência de conciliação;

3) Roma Segurança Ltda e outros

Processo n. 0010430-87.2014.5.14.0007. Realizada a primeira rodada de pagamento aos credores, com os valores disponíveis nos autos. Aguarda a realização de penhora de um imóvel (apartamento) na cidade do Rio de Janeiro, bem como repasse de valor em arrematação de um apartamento em leilão junto à 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho e a penhora de salários do sócio da executada;

4) Via Verde Transportes e Serviços Eireli

Processo n. 0000341-35.2019.5.14.0005. Realizada uma rodada de pagamentos aos credores, com os valores disponíveis nos autos. Aguarda julgamento de Embargos de Terceiros sobre a penhora dos barcos de propriedade da executada Flecha Transportes, bem como o andamento do IDPJ.

5) Teixeira e Aguiar Ltda — EPP e outros

Processo n. 0000230-29.2016.5.14.0402. Decidido o mérito do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, aguarda encaminhamento dos autos ao TRT da 14ª Região para julgamento dos Agravos de Petição. Várias executadas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

incluídas na execução estão com créditos bloqueados parcialmente junto a diversos órgãos no Estado do Acre, relativos à prestação de serviços àquelas entidades.

Em comparação aos procedimentos centralizados informados na Correição anterior, verifica-se um panorama bem parecido, com exceção da conclusão daquele relacionado à Casalta Construções Ltda.

No que tange aos processos enviados pelas Varas do Trabalho para integrarem as mencionadas execuções reunidas, a Unidade informa o recebimento de 28 (vinte e oito) processos, assim discriminados:

- Vara do Trabalho de Guajará-Mirim Porto: 10
- 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO: 4
- 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC: 3
- 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO: 2
- 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO: 2
- 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO: 1
- 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO: 1
- Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé-RO: 2
- Vara do Trabalho de Feijó-AC: 2
- 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes: 1

Percebe-se que o número de processos encaminhados ao NAE apresentou considerável redução em relação à Correição anterior, que foi de 183 (cento e oitenta e três) processos. O referido quadro se dá pelo fato de os Provimentos regulamentados de cada centralização determinarem que os processos permaneçam nas Varas do Trabalho, com preenchimento de planilhas próprias, evitando-se, assim prejuízos estatísticos.

## **5.2- VALORES PAGOS/ARRECADADOS, CONCILIAÇÕES E LEILÕES REALIZADOS**

**Quadro 2**

	<b>Correição 2020</b>	<b>Correição 2021</b>
Valores por atos executórios	0	R\$ 393.134,79
Conciliações	R\$ 410.797,00	R\$ 302.744,53
Leilões realizados	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 410.797,00</b>	<b>R\$ 695.879,32</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Durante o período de análise, foram pagos e arrecadados pelo Núcleo de Apóio à Execução um total de R\$ 695.879,32 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), assim discriminados: Processo 0010430-87.2014.5.14.0007 – R\$ 200.636,78; Processo 0035100-45.2007.5.14.0005 – R\$ 302.744,53; e Processo 0000341-35.2019.5.14.0005 – R\$ 192.498,01.

Em comparação ao exercício anterior, houve considerável aumento neste particular, na medida em que, naquele período, se apurou o montante de R\$ 410.797,00 (quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa e sete reais), o que é digno de elogios e motivo de satisfação.

No que tange às conciliações tentadas e efetivadas, a Unidade informa que, durante o período correccionado, houve uma conciliação parcial, nos Autos 0035100-45.2007.5.14.0005, tendo sido pago aos exequentes o valor de R\$ 302.744,53 (trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Em relação às semanas temáticas, o Juízo informou que realizou audiências para tentativa de conciliação, porém, fora dos períodos de realização, e mencionou os dados a seguir atinentes às audiência procedidas:

- 1) Processo 0035100-45.2007.5.14.0005 - Dia 29/10/2020 – conciliados;
- 2) Processo 0035100-45.2007.5.14.0005 - Dia 22/01/2021 – inconciliados;
- 3) Processo 0035100-45.2007.5.14.0005 - Dia 24/03/2021 – inconciliados;
- 4) Processo 0000341-35.2019.5.14.0005 - Dia 03/12/2020 – inconciliados.

Quanto à realização de leilões pelo NAE, apurou-se que não houve tal procedimento durante o período correccionado. No exercício anterior, foi realizado 01 (um) leilão, que foi positivo.

### **5.3. RECURSOS E MANDADOS DE SEGURANÇA**

Conforme apurado nos autos em execução, durante o período correccionado, foram impetrados 22 (vinte e dois) Mandados de Segurança, número bem superior ao observado no exercício anterior, que foram 04 (quatro).

Houve, ainda, recursos em decisões proferidas nos Autos 0000230-29.2016.5.14.0402, sendo 10 (dez) Agravos de Petição e 01 (um) Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, todos já analisados pelo Juízo. Nos Autos 00351-45.2007.5.14.0005, houve 02 (dois) Agravos de Petição, 01 (um) Agravo de Instrumento em Agravo de Petição e 01 (um) Recurso Ordinário, tendo sido analisados os Agravos de Petição e o Recurso Ordinário, enquanto os Autos de Agravo de Instrumento encontram-se conclusos para decisão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Houve, ainda um procedimento ingressado nesta Corregedoria, por meio do PjeCor, a Correição Parcial de n. 0000072-89.2021.2.00.0514, indeferido liminarmente o pedido, nos termos do art. 207 do Regimento Interno deste Regional, estando aguardando prazo de recurso.

Percebe-se que o aumento significativo de recursos e Mandados de Segurança evidencia que, durante o período correccionado, igualmente, houve aumento do número de decisões proferidas, podendo-se concluir um incremento quanto à movimentação processual, o que é digno de nota.

#### **5.4. REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA (REEF) e PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO TRABALHISTA (PEPT)**

O Juízo Auxiliar de Execução informou que vem buscando cumprir integralmente o disposto naquele normativo, especialmente os arts. de 154 a 160, nos quais constam diretrizes para o processamento de Regime Especial de Execução Forçada – REEF. Tal atribuição consta no artigo 32, III, da Resolução Administrativa n. 08 de 30 de abril de 2020, consistindo em proceder à análise prévia da viabilidade e dos requisitos para instauração e promover, de ofício, a identificação dos grandes devedores e, se for o caso, dos respectivos grupos econômicos, no âmbito deste Tribunal, cujas execuções poderão ser reunidas para processamento conjunto mediante a instauração do Regime Especial de Execução Forçada (REEF),

Em consulta à Unidade Correccionada, esta informou que não houve nenhum pedido de centralização de execuções nesta modalidade, durante o período correccionado, e que atendessem aos requisitos normatizados.

Quanto ao Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT, com competência igualmente previsto na Resolução acima mencionada e que consiste na análise prévia da viabilidade e dos requisitos para instauração do Plano apresentado, informa a Unidade que se encontra, atualmente, em análise o pedido realizado pela ENESA ENGENHARIA, conforme PROAD n. 2112/2021.

Em exame às informações obtidas, nota-se que ambos os institutos, tratados no presente tópico, têm grande potencial no auxílio da busca pela efetividade das execuções trabalhistas. Certo mencionar que, embora grande parte da iniciativa cabe aos devedores interessados, dentro dos limites estabelecidos, pode o Juízo de Execução fomentar tais práticas e atuar de ofício quando não há impedimento legal.

#### **5.5. MANDADOS E DEMAIS EXPEDIENTES**

Inicialmente, convém frisar que não existem Oficiais de Justiça lotados no JAE. Os mandados são distribuídos no sistema do PJe, diretamente para as centrais de mandados junto aos foruns trabalhistas, ou diretamente aos Oficiais lotados nas Varas Trabalhistas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Na Correição anterior, foi apurado que a Unidade não mantinha controle do quantitativo de mandados expedidos por mês, tendo se recomendado a adoção de tal prática.

Em respostas às recomendações daquela Ata, o Juízo informou, nos autos do PROAD 8740/2020, que a Unidade utiliza como mecanismo de controle diretamente o sistema do PJe, pois este permite a consulta quanto aos expedientes elaborados, inclusive mandados expedidos e possibilita, de forma mais abrangente e eficaz, o gerenciamento dessas informações.

Em deliberação acerca da manifestação, ficou prevista a reanálise por ocasião da presente Correição. Assim, reputam-se pertinentes as colocações expostas, uma vez que, sendo expedidos no PJe, o controle poderá ser extraído diretamente do sistema, conforme a necessidade de gerenciamento.

## **6. NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL (NPP)**

Com atribuições regidas pela Resolução Administrativa n. 008/2020, o NPP desenvolve atividade administrativa e jurisdicional de inteligência e estratégia, auxiliando as Varas do Trabalho na pesquisa patrimonial, de engenharia financeira e na localização das partes, visando a garantir a celeridade processual. Atua, ainda, na identificação de patrimônio, a fim de garantir as execuções, bem como na recepção de denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo das demais competências elencadas no artigo 48 da aludida Resolução.

### **6.1. REGISTRO DE CONVÊNIOS E PARCERIA/FERRAMENTAS ELETRÔNICAS**

Atualmente, objetivando garantir maior efetividade nas execuções trabalhistas em curso, o TRT da 14ª Região dispõe das seguintes ferramentas de pesquisa patrimonial:

1 – ANAC/SACI – Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil, por meio do qual é possível verificar a existência de aviões e/ou helicópteros cadastrados em um CPF ou CNPJ.

2 – ARISP/ PENHORA ONLINE – Ferramenta disponibilizada pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP), a qual permite solicitar, de forma on-line, certidão de inteiro teor das matrículas de imóveis, permitindo, ainda, efetuar o registro da averbação da penhora de bens imóveis localizados nos Estados de abrangência do Sistema.

3 - BNDT - permite a inclusão de pessoas físicas ou jurídicas, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

4 - CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – fornece informações acerca de vínculos empregatícios comunicados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o PIS/PASEP do trabalhador.

5 - CAFIR - Cadastro de Imóveis Rurais - O Coletor Web do Cafir é uma ferramenta on-line, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil, no qual permite a emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral de imóvel rural. Para tanto, basta informar o número NIRF do imóvel (disponível na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Nessa consulta, também, é possível localizar o número do registro do imóvel no INCRA.

6 - CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - Fornece os vínculos bancários existentes entre as pessoas físicas e jurídicas pesquisadas, informando se possuem outras pessoas cadastradas na Instituição Financeira como representante, responsável ou procurador.

7 – CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados: sistema administrado pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal – viabiliza a consulta aos registros existentes nos cartórios notariais de todo o país.

8 – CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de bens – permite registrar a indisponibilidade de bens imóveis de titularidade dos executados.

9 – CRC/JUD – Central de Informações do Registro Civil – permite realizar buscas de registros de nascimento, casamentos e óbitos, bem como solicitar certidões eletrônicas do Registro Civil diretamente via sistema.

10 – COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras – apresenta relatório de inteligência financeira dos executados, contendo informações acerca de ilícitos financeiros.

11 - COMPROT/RFB – Permite acompanhar processos administrativos que tramitam em meio físico, os quais podem estar relacionados a pedidos de parcelamento de dívidas, compensação ou restituição de valores, ou, ainda, créditos decorrentes de operações tributárias, nas quais o devedor processual trabalhista entende ser credor da Fazenda Nacional.

12 – INFOJUD/RFB – Convênio que permite visualizar informações constantes na base de dados da Receita Federal, tais como: Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), Declarações de Operações Imobiliárias (DOI), Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica (DIPJ) e informações cadastrais de um CPF/CNPJ.

13 – INFOSEG – Convênio que disponibiliza informações das Secretarias de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização de todo o país, permitindo consultar, dentre outras informações, dados referentes às pessoas físicas e jurídicas, veículos, armas e comunicações de boletim de ocorrência.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

14 - INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial – permite verificar o registro de marcas, desenhos industriais, programas de computador e tipografias.

15 – JUCEAC – Junta Comercial do Estado do Acre – permite consultar, de forma on-line, os atos constitutivos e as alterações contratuais das empresas registradas no estado do Acre.

16 – JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia – possibilita verificar, de forma on-line, os atos constitutivos e as alterações contratuais das empresas registradas no estado de Rondônia.

17 – RENAJUD – Convênio que possibilita a consulta e inclusão, em tempo real, de restrições judiciais de veículos na base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

18 – SISBAJUD – Convênio que permite enviar ordens judiciais de bloqueios de valores junto às instituições bancárias, desbloqueios e transferências, bem como requisição de diversas informações financeiras.

19 - SCNR/INCRA - Sistema Nacional de Cadastro Rural - permite consultar todos os imóveis rurais cadastrados no SNCR por unidade de federação ou por município, disponibilizando em uma tabela formato txt, entre outras informações, o código do imóvel rural, a área total e o titular da propriedade.

20 – SERASAJUD – Convênio que permite a negativação dos devedores trabalhistas, por meio do envio de Ofício Eletrônico à SERASA.

21 - SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados – permite verificar informações constantes na base de dados da Receita Federal, tais como dados cadastrais dos executados, composição do quadro societário de empresas, bem como a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF.

22 – SIEL/TRE-RO – permite o acesso ao cadastro de eleitores, por meio eletrônico, fornecendo endereço e filiação dos executados.

23 – SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – viabiliza o recebimento e o processamento das movimentações bancárias dos devedores trabalhistas, as quais são fornecidas por instituições financeiras nos processos em que há determinação de quebra de sigilo bancário. Tal ferramenta, em razão de sua complexidade e por conter informações detalhadas acerca da movimentação bancária dos executados junto às instituições financeiras a qual o cliente possui relacionamento, demora cerca de 6 meses para se obter os dados.

Ressalta-se que o número de ferramentas eletrônicas utilizadas permaneceu instável em relação à Correição anterior. Convém ressaltar que são inúmeras possibilidades disponibilizadas, o que, em tese, propicia uma maior probabilidade de celeridade nas execuções.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## **6.2. INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAIS EM ANDAMENTO**

Atualmente, o NPP possui 05 procedimentos de pesquisa patrimonial em andamento. Em razão do sigilo das informações, abaixo estão relacionados somente o número do procedimento e o quantitativo de pessoas investigadas até junho de 2021.

Procedimento nº 05 - Início da pesquisa em 13/11/2018

Quantidade de pessoas investigadas: 65

Observação: Essa pesquisa já teve decisão referente a denominada “fase 01” e “fase 02” que houve a expedição de diversos bloqueios cautelares em face das pessoas investigadas, estando, atualmente, aguardando o recebimento das informações do Sistema de Movimentação Bancária - SIMBA para finalização da pesquisa em face dos novos investigados na “fase 3”.

Procedimento nº 07 - Início da pesquisa em 03/07/2020

Quantidade de pessoas investigadas: 22

Encontra-se aguardando o recebimento das informações da 2ª solicitação registrada no Sistema de Movimentação Bancária - SIMBA para prosseguimento da investigação.

Procedimento nº 08 - Início da pesquisa em 06/05/2020

Quantidade de pessoas investigadas: 23

Pesquisa em fase de conclusão do relatório.

Procedimento nº 09 - Início da pesquisa em 18/06/2020

Quantidade de pessoas investigadas: 67

Observação: Pesquisa de extrema complexidade que envolve um número expressivo de pessoas envolvidas em razão de ser uma S/A com diversos sócios.

Procedimento nº 10 - Início da pesquisa em 17/05/2021

Quantidade de pessoas investigadas: 11

Pesquisa iniciada recentemente, a qual se encontra na coleta de dados e análise destes disponibilizados.

Cabe mencionar que durante o período correccionado, precisamente em 10/12/2020, o NPP finalizou o Procedimento nº 06, o qual foi iniciado em 13/10/2018 e envolveu o expressivo número de 83 pessoas investigadas.

Ademais, em relação aos novos procedimentos, iniciou-se o de n. 10 em 17/05/2021, conforme mencionado alhures.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

O artigo 50, §2º, da Resolução Administrativa de n. 008, de 30 de abril de 2020, prevê que o NPP atuará, simultaneamente, com o quantitativo máximo de 10 (dez) procedimentos de pesquisa patrimonial. Verifica-se, atualmente, 05 (cinco) procedimentos dessa natureza.

### **6.3. REDE LAB**

Instituído por força da Resolução CSJT 179/2017, o Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos, Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, pode ser acionado pelo NPP, no momento da finalização do relatório conclusivo dos dados obtidos no curso da pesquisa, o NPP não tenha localizado bens do executado.

Conforme informado pela Unidade Correcionada, no período correccionado, não foi observada nenhuma investigação que tenha atendido a tal requisito.

## **7. PROCESSOS PESQUISADOS**

Inicialmente, convém ressaltar que processos pesquisados não serão revelados a fim de evitar prejuízo ao sigilo das pesquisas patrimoniais em curso.

Em cinco processos aleatoriamente pesquisados, realizou-se estimativa de prazos médios para a conclusão, prolação e cumprimento de despachos na Unidade.

### **7.1. PRAZOS PARA DESPACHO**

Verificou-se que, no período de referência, o prazo médio apurado para se exarar despachos nos processos foi de 0,66 (zero vírgula sessenta e seis dias), dentro, portanto, do patamar de regularidade. Afere-se, ainda, que houve redução do prazo em relação à Correição de 2020, a qual apurou prazo de 1 (um) dia, o que é digno de elogios.

### **7.2. PRAZO DA SECRETARIA**

Verificou-se que, no período de referência, o prazo médio apurado para conclusão nos processos foi de 0,8 (zero vírgula oito) dias. Ressalta-se que, na Correição anterior, o prazo observado foi de 1,4 (um vírgula quatro) dia, um pouco acima do preconizado no artigo 228 do CPC. Assim, a Unidade conseguiu melhorar o referido prazo, passando a atender o estabelecido na norma, o que merece registro positivo.

Por derradeiro, apurou-se que o prazo médio para cumprimento das determinações nos autos (quando aplicável) permaneceu o mesmo apurado no exercício anterior, qual seja, 1 (um) dia, em consonância com o regramento legal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## 8. NÚCLEO DE APOIO REMOTO (NAR)

Nos termos do disposto no art. 19 e seguintes da Resolução Administrativa n. 008/2020, o Núcleo de Apoio Remoto presta auxílio direto aos Juízes Substitutos e dar-se-á pela indicação de servidor, o qual ficará vinculado ao respectivo Magistrado, na qualidade de assistente de juiz, para fins de desempenho de atividades.

Conforme informações prestadas pela chefia do respectivo Núcleo, atualmente, 07 (sete) Juízes Substitutos contam com vinculação de um servidor/assistente, e outros 19 (dezenove) não. Esses últimos foram lotados recentemente e encontram-se em fase final quanto aos procedimentos junto à Escola Judicial.

Cabe, ainda, ao respectivo Núcleo coordenar o auxílio remoto às Secretarias das Varas do Trabalho e ao Núcleo de Precatórios, obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução Administrativa n. 008/2020.

Do ponto de vista prático, desde a criação da SACLE, o apoio prestado tem se mostrado de extrema importância às Unidades Judiciais, as quais, muitas vezes, se deparam com demandas inesperadas e afastamento de servidores, principalmente, neste triste momento de pandemia pela Covid-19.

Os auxílios procedem de acordo com o requerimento da Unidade solicitante no que tange às tarefas no Pje: preparação de expedientes, encaminhamento de processos, análise de processos sobrestados, minutas de despachos e decisões e sentenças extinção da execução. Durante a execução, há o acompanhamento da Unidade Correccionada quanto à divisão dos trabalhos e cumprimento do que fora atribuído.

Durante o período correccionado (07/10/2020 a 09/07/2021), foram procedidos os seguintes auxílios:

**Quadro 3**  
**2020**

	<b>Data</b>	<b>Ações solicitadas</b>	<b>Solicitante</b>	<b>Situação</b>
1	07/07/2021	Ajustes nas planilhas dos precatórios para Orçamento de 2021	Núcleo de Precatórios	Deferido auxílio até 07-08-2020
2	09/07/2020	Auxílios diversos conforme Memo 084/2020	1ª VT de Porto Velho	Deferido parcialmente(cumprimento dos despachos),no período 27/07 a 08/08/2020
3	10/07/2020	Elaboração de novos cálculos no ATOOrd 0003700-34.1994.5.14.0404	4ª VT de Rio Branco	Indeferido por impossibilidade temporária
4	22/07/2020	Tarefas dos processos de finais 5, 6 e 9, exceto: despachos, decisões, sentenças e cálculos	2ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio até 14-08-2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

5	23/07/2020	Minutar despachos e decisões	4ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio até 24-08-2020
6	03/08/2020	Tarefas dos processos de final 0, 4, 7, 8 e 9, inclusive com minutas de despacho e decisões.	VT de Jaru	Deferido auxílio até 23-9-2020
7	12/08/2020	Tarefas dos processos finais 0 e 7 (inclusive escaninho), e expedição de alvarás todas numerações	2ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio até 21-8-2020
8	18/08/2020	Minutas de decisão de impugnação aos cálculos, de embargos à execução (Memo 272/2020)	6ª VT de Porto Velho	Deferido parcialmente. of176 (excluído minuta de sentença)
9	24/08/2020	Designar servidor para atuar de forma exclusiva em proc. ímpar, nas férias da juíza substituta	3ª VT de Porto Velho	deferido auxílio no período de 31-8 a 20-9-2020 (exceto minuta de sentença)
10	26/08/2020	Minutas de despachos e decisões	2ª VT de Ji Paraná	Deferido auxílio no período de 31-8 a 29-9-2020.of182
11	31/08/2020	Minutar despacho e decisão	2ª VT de Rio Branco	Deferido auxílio no período de 31-8 a 8-9-2020
12	1º/09/2020	Atender ao questionário da Corregedoria Geral para correição TST de 19 a 23-10-2020	Núcleo de Precatórios	Deferido auxílio - cumprimento de 2 a 9-9-2020
13	02/09/2020	Atualização de cálculo no processo 0000108-41.2012.5.14.0426	VT Sena Madureira	Deferido
141 516 17	03/09/2020	Tarefas da numeração 5, 6 e 9, inclusive escaninho (exceto despacho, decisões e cálculos)	2ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio até 12-9-2020
18	03/09/2020	Análise; preparar expedientes e comunicações	VT de Cacoal	Deferido auxílio até 24-9-2020
19	10/09/2020	Minutas de despachos, decisões, prazo vencido, expedições de alvarás e aguardando prazo.	4ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio até 14-10-2020
20	14/09/2020	Minutas de Sentenças, despachos, decisões, expedientes nas fases de liquidação e execução.	2ª VT de Rio Branco	Deferido parcialmente (sem sentenças)
21	17/09/2020	Todas as tarefas de processos finais 1, 2 e 8 (exceto despacho e decisões, cálculos e alvarás)	2ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio até 27-9-2020
22	18/09/2020	Elaboração de expedientes gerais da Pasta Comunicações e Expedientes do PJE.	2ª VT de Ariquemes	Deferido auxílio até dia 21-10-2020
23	18/09/2020	Minutas de sentenças de Impugnação aos Cálculos e Embargos à Execução, e decisões complexas	8ª VT de Porto Velho	Unidade solicitou desconsideração do pedido
24	18/09/2020	Minutas de despachos e decisões	8ª VT de Porto	Deferido auxílio até



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14**  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

		complexas	Velho	21-10-2020
25	25/09/2020	Correção dos Relatórios da Correição	Núcleo de Precatórios	Deferido
26	04/10/2020	Elaboração de cálculo nos processos 0000562-83.2017.5.14.0006 e 0000618-14.2020.5.14.0006	6ª VT de Porto Velho	Deferido
27	20/10/2020	Elaboração dos cálculos do processo n. 0000306-38.2020.5.14.0006	6ª VT de Porto Velho	Deferido
28	20/10/2020	Minutar despachos e decisões dos processos finais 7, 8 e 9	8ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio até 26-11-2020
29	20/10/2020	Tarefas "Cumprimento de providências" e "Aguardando término dos prazos"	8ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio até 26-11-2020
30	26/10/2020	Tarefas preparar expedientes e comunicações/Análises dos processos finais: 0, 1, 3, 4, 7 e 8	VT de Cacoal	Deferido auxílio até 5-11-2020
31	27/10/2020	Preparação de atos de comunicação para os processos de finais 0, 1, 3, 8 e 9.	VT de Vilhena	Deferido auxílio até 23-11-2020
32	03/11/2020	Tarefas processos finais 5 e 6, incluindo escaninho(exceto despacho/sentenças/cálculos e alvarás)	2ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio no período de 16 a 25-11-2020
33	03/11/2020	Elaboração de todas as minutas de despacho, decisões e sentenças de execução	2ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio no período de 19-11 a 18-12-2020, exceto sentenças de execução.
34	04/11/2020	Tarefas "Comunicação e Expedientes" nos processos finais 0, 1, 3, 4.	VT de Cacoal	Deferido auxílio até 29-11-2020
35	24/11/2020	Processos nas tarefas Cumprimento de Providências e Análise	6ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio no período de 30/11 a 17/12/2020
36	11/12/2020	Processos na tarefa Comunicação e Expediente	6ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio no período de 11/12 a 17/12/2020
37	15/12/2020	Processos na tarefa Análises, Prazos vencidos e comunicação e expedientes	VT de cruzeiro do Sul	Deferido auxílio até 17/12/2020
38	06/01/2021	Tarefas "Análise" e "Comunicação e Expedientes" nos processos finais 0, 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9	VT de Cacoal	Deferido auxílio até 27/01/2020 (20 dias)
39	06/01/2021	Projeto Conte Conosco	Guajará Mirim	Em análise



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Do quadro acima exposto, pode-se extrair que, em 2020, no período que abrange o correccionado (outubro, novembro e dezembro), foram realizados 39 (trinta e nove) auxílios diretos, o que resulta numa média de 13 (treze) auxílios mensais.

**Quadro 4**  
**2021**

	<b>Data</b>	<b>Ações solicitadas</b>	<b>Solicitante</b>	<b>Situação</b>
1	07/01/2021	Tarefas "Análise" e "Comunicação e Expedientes" nos processos finais 0, 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9	VT de Cacoal	Deferido auxílio até 27/01/2020 (20 dias)
2	08/01/2021	Projeto "Conte Conosco"	VT de Guajará Mirim	Deferido
3	12/01/2021	Minutas "despacho e decisão" nos proc. pares; "Comunicação de expedientes" no finais 1, 3, 6 e 8	1ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio a partir de 21/1/2021 até 06/02/2021 (17 dias)
4	19/01/2021	Minutas de despachos e decisões, Cumprimento de providências, Comunicações e expedientes e outros	4ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio a partir de 01/02/2021 até 02/03/2021(30 dias)
5	01/02/2021	Minutar despachos e decisões e atuação nos processos na aresta "Comunicação e Expedientes".	VT de Cruzeiro do Sul	Deferido a partir de 3/2 /2021 até dia 17/2/2021 (15 dias),
6	09/02/2021	Expedir alvarás	2ª VT de Porto Velho	Deferido a partir de 10/2/2021 a 12/2/2021
7	11/02/2021	Minutas de despachos.	VT de Vilhena	Deferido a partir de 01/03/2021.
8	11/02/2021	Atualização de cálculos	VT de Sena Madureira	Deferido auxílio de 60 dias a partir de 12/02/2021
9	22/02/2021	Minutar despachos e decisões	2ª VT de Porto Velho	Indeferido
10	1º/03/2021	Prazos Vencidos e PAC.	4ª VT de Rio Branco	Deferido auxílio de 15 dias a partir de 5/03/2021.
11	02/03/2021	Minutas de despachos e decisões	4ª VT de Porto Velho	Deferido prorrogação do auxílio de 3 a 9/03/2021
12	02/03/2021	Tarefas análises e preparar expedientes e comunicações nos processos com finais 0, 1, e 2.	VT de Cacoal	Deferido auxílio de 20 dias a partir de 8/03/2021
13	02/03/2021	Minutas de despachos e decisões dos processos finais 4, 7, 8 e 9	8ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio de 30 dias a partir de 8/03/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

14	03/03/2021	Sentença de Embargos de Execução, Extinção da Execução e Embargos de Declaração; Decisão; Despacho.	VT de Pimenta Bueno	Deferido auxílio de 30 dias a partir de 8/03/2021
15	04/03/2021	Elaboração de cálculos (atualizações, liquidações, pareceres, etc).	1ª VT de Ariquemes	Desistência da vara
16	05/03/2021	Minutar decisões e despachos	4ª VT de Porto Velho	Deferido prorrogação do auxílio de 10 a 24/03/2021
17	12/03/2021	Projeto "Conte Conosco"	2ª VT de Rio Branco	Deferido
18	15/03/2021	comunicações e expedientes, minutas de despachos, análise de cálculos	1ª VT de Porto Velho	Indeferido
19	17/03/2021	Projeto "Conte Conosco"	4ª VT de Porto Velho	Deferido
20	17/03/2021	Continuidade das atividades auxiliares de assistente de juiz, com minutas de despacho e decisões	4ª VT de Porto Velho	Indeferido
21	25/03/2021	Elaboração de Cálculos	1ª VT de Porto Velho	Deferido
22	05/04/2021	Tarefas de minutar despachos/decisão..	VT de Pimenta Bueno	Indeferido
23	06/04/2021	Tarefas de minutar despachos/decisão - prorrogação	VT de Pimenta Bueno	Indeferido
24	07/04/2021	Tarefa Preparar Expedientes e comunicações e outros", Minutar Despachos e Decisão	2ª VT de Rio Branco	Deferido auxílio de 10 dias a partir de 14/04/2021
25	16/04/2021	Elaboração de cálculos / atualizações.	1ª VT de Porto Velho	Deferido
26	23/04/2021	Minutas de Despachos e Decisões; Tarefas do Preparar expedientes e comunicações; "OUTROS".	2ª VT de Rio Branco	Deferido
27	30/04/2021	Elaboração de Cálculos, Liquidação de Sentenças, Pareceres, outras tarefas inerentes ao Setor de Cálculos.	VT de Buritis	Deferido
28	04/05/2021	Elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção da execução	7ª VT de Porto Velho	Derferido auxílio de 30 dias a partir de 06/05/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

29	05/05/2021	Minutas de despachos dos processos conclusos até 29/04/2021 para o Magistrado.	1ª VT de Rio Branco	Deferido
30	18/05/2021	Minutas Decisão e Despachos	3ª VT de Rio Branco	Deferido auxílio de 20 dias a partir de 25/05/2021
31	18/05/2021	Realização das atividades de cálculos judiciais; elaboração dos cálculos em geral.	VT de Plácido de Castro	Deferido parcialmente
32	27/05/2021	Tarefas Pastas: PEC e Análises dos Processos finais: 0, 1, 7, 8, 9	VT de Cacoal	Deferido auxílio de 15 dias a partir de 07/06/2021
33	14/06/2021	Minutar Decisão e despachos - prorrogação	3ª VT de Rio Branco	Deferido
34	14/06/2021	Minutar Decisão e despachos	4ª VT de Rio Branco	Deferido auxílio de 20 dias a partir de 15/06/2021.
35	15/06/2021	Atuação nos processos na tarefa "Comunicação e Expedientes"	1ª VT de Porto Velho	Deferido auxílio a partir de 16/06/2021
36	16/06/2021	Elaboração e atualização de Cálculos	3ª VT de Rio Branco	Deferido auxílio a partir de julho/2021
37	23/06/2021	Atuação nos processos finais: 2, 3, 4, 5 e 6-Prazos Vencidos, Expedientes e Cumprimento de Providências	VT de Vilhena	Deferido auxílio a partir de 28/06/2021
38	24/06/2021	Cálculo de liquidação de sentença	VT de Sena Madureira	Deferido
39	30/06/2021	Minutas de Despachos e Decisões, Expedientes, Ofícios, Intimações e Mandados.	2ª VT de Rio Branco	Em análise
40	02/07/2021	Minutas de despachos e decisões, Expedientes e Comunicações, nos processos de finais 8, 9 e 0.	2ª VT de Ji Paraná	Em análise
41	02/07/2021	Elaboração de Cálculos	3ª VT de Rio Branco	Em análise

No presente exercício, já são 41 (quarenta e um) auxílios, o que corresponde a uma média mensal de 6,83 (seis vírgula oitenta e três) atendimentos por mês, o que evidencia uma redução em relação ao ano de 2020, se considerado o período correccionado.

Para efeito comparativo, se considerado todo o exercício de 2020, o Núcleo informou um total de 91 (noventa e um) auxílios, o que resulta numa média



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

mensal de 7,58 (sete vírgula cinquenta e oito atendimentos), o que confirma a tendência de queda.

Traçando um paralelo em relação à demanda das Unidades Judiciais, em consulta ao e-Gestão, apurou-se que, em 2020, foram recebidas, no âmbito do TRT da 14ª Região, 18.305 (dezoito mil trezentas e cinco) ações ajuizadas. Extraindo-se uma média mensal, para efeito comparativo, no ano passado, observam-se 1.525 (mil quinhentos e vinte e cinco) processos. Neste exercício, com apuração até 30/06/2021, têm-se 7.829 (sete mil oitocentos e vinte e nove) ajuizamentos, o que resulta uma média mensal de 1.305 (mil trezentos e cinco) processos. Assim, diante da redução de demanda, pode-se concluir que o decréscimo em relação aos auxílios prestados advém de tal fato.

Acrescenta-se a isso o fato de que se encontra em andamento o projeto CONTE CONOSCO 2.0, o qual será tratado em tópico próprio, que consiste no auxílio às Varas do Trabalho de menor desempenho estatísticos, o qual contribuiu na diminuição das solicitações de auxílios diretos.

## **8. NÚCLEO DE APOIO AO PJe (NPJe)**

O Núcleo de Apoio ao PJe foi criado por meio da Resolução Administrativa n. 009/2020, de 30 de abril de 2020, vinculado à SACLE, tendo como atribuição gerenciar e executar as atividades negociais relacionadas ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico no primeiro e segundo graus, competindo, ainda, impulsionar as atividades necessárias à implantação, aos testes e à homologação de novas versões do sistema PJe disponibilizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sem prejuízo das atribuições do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe). Demais competências do referido Núcleo estão estabelecidas no art. 60 da Resolução Administrativa n. 008, de 30 de abril de 2020.

Conforme dados informados pelo respectivo Núcleo, foram procedidos, no período correccionado, os seguintes atendimentos:

### **8.1 DEMANDAS REGISTRADAS E ATENDIDAS VIA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SAU)**

O Núcleo de Apoio ao PJe recebeu, analisou e solucionou 1.681 chamados no sistema Assyst (SAU). Tais demandas envolvem o PJe e seus problemas técnicos, dúvidas negociais, solicitações de cadastramentos, alterações de configurações etc, envolvendo magistrados e servidores, bem como os usuários externos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## **8.2 DEMANDAS NÃO REGISTRADAS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SAU)**

A partir de janeiro de 2021, o NPJe, conforme informado, percebeu uma pequena parcela de seus atendimentos realizados informalmente via *google chat*, *e-mail* e demais meios de comunicação como *Whatsapp*. Então, desde janeiro de 2021 até 09 de julho de 2021 existem catalogados 50 atendimentos concluídos, de acordo com a planilha de trabalho, disponibilizada à equipe correicional.

Compulsando o referido arquivo, observa-se o detalhamento de diversas tarefas realizadas, bem como seus meios de entrega ao requerente. Ademais, o Núcleo salienta que apenas uma parcela de seus atendimentos informais são registrados, por não ser possível inserir todos, visto que tais anotações demandam considerável investimento de tempo.

## **8.3. ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA PJe**

O referido Núcleo informou, ainda, ter contribuído com as seguintes atualizações de versão do sistema PJe no período ora correcionado:

- 04/12/2020 a 05/12/2020 - atualização para a versão 2.5.10;
- 19/02/2021 a 21/02/2021 - atualização para a versão 2.6.0;
- 12/03/2021 a 13/03/2021 - atualização para a versão 2.6.2;
- 21/05/2021 a 24/05/2021 - atualização para a versão 2.6.3;
- 09/07/2021 a 11/07/2021 - agendamento - atualização para a versão 2.6.5.

## **8.4. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

O Núcleo destaca que atuou em conjunto com a Seção de Administração de Dados e com a Seção de Infraestrutura Computacional, as quais fazem parte da estrutura da SETIC, nos testes de homologação do SISCONDJ, sistema satélite do PJe que possibilitará a expedição de alvarás eletrônicos em conjunto com o sistema do Banco do Brasil. Os testes tiveram início, ainda, em 2020, e foram concluídos em 27/04/2021.

Informa, ainda, que houve atuação em ação de treinamento com foco no PJe 1º Grau, a saber: a) Atualização com as usabilidades da versão 2.6 e Sistemas Satélites (de 31/05/2021 a 02/06/2021 - carga horária de 12h). Este treinamento obteve 166 inscrições, tendo foco em servidores lotados nas secretarias das varas.

## **8.5. COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJe**

Soma-se às atividades do Núcleo a atribuição de secretariar as reuniões trimestrais do Comitê Gestor Regional do PJe, o qual é presidido, atualmente, pelo Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo. Dentro do período correicional, as participações ocorreram nas seguintes datas:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

- 1º-12-2020 - Reunião Ordinária;
- 03-02-2021 - Reunião Extraordinária;
- 09-04-2021 - Reunião Ordinária;
- 18-06-2021 - Reunião Ordinária.

### **8.6. ASPECTO COMPARATIVO**

Haja vista ser inovadora a análise contida no presente tópico, não possui esta Corregedoria elementos comparativos a serem utilizados. Todavia, diante do que foi relatado pela Unidade, bem como o que é percebido no cotidiano, são extremamente relevantes e fundamentais as tarefas realizadas pelo Núcleo de Apoio ao PJe, as quais ganham ainda mais destaque no atual momento, cada vez mais dependentes da excelência quanto desenvolvimento tecnológico institucional.

Assim, parabeniza-se o NPJe pela grande contribuição prestada ao Regional e aos jurisdicionados.

### **9. NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS (NUCALC)**

O Núcleo de Cálculos Judiciais (NUCALC) encontra-se vinculado ao Juízo Auxiliar de Execução, por intermédio da SACLE, desde a publicação da Resolução Administrativa n. 009/2020, de 30 de abril de 2020.

Tem o escopo de prestar auxílio às unidades do TRT da 14ª Região, em assuntos técnicos relacionados, tendo como atribuições a elaboração de cálculos de liquidação, retificação de cálculos, atualização de valores, prestação de informações e esclarecimentos ao juízo suporte aos usuários na adoção do PJe-Calc como ferramenta padrão na elaboração de cálculos trabalhistas.

Conforme informações prestadas pela Chefe do Núcleo, no período correccionado, foram colhidos os seguintes dados:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**Quadro 5**

Origem	Pendentes
Pendentes mês anterior	71
Recebidos	1.697
Cumpridos	1.775
<b>Pendentes</b>	<b>33</b>
Prazo médio em dias	12,44
Reclamantes beneficiados	3.251

Fonte: MEMO/NUCAJ/05/2021, de 07/07/2021

Quanto aos trabalhos realizados em processos originários por unidade, têm-se os seguintes dados:

**Quadro 6**

Origem	Pendentes mês anterior	Recebidos	Cumpridos	Pendentes
2ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO	68	479	528	19
Vara do Trabalho de Jaru-RO	3	26	25	4
SACLE- Auxílio	0	54	48	6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>71</b>	<b>559</b>	<b>601</b>	<b>29</b>
JAE	0	101	97	4
PRECATÓRIO	0	1014	1014	0
RPV	0	23	23	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71</b>	<b>1697</b>	<b>1735</b>	<b>33</b>

Considerando a análise mensal, indicam-se os seguintes dados:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**Quadro 7**

Mês	Pendentes mês anterior	Recebidos	Cumprido	Pendentes
Outubro/2020	71	123	107	87
Novembro/2020	87	88	108	67
Dezembro/2020	67	67	98	36
Janeiro/2021	36	40	61	15
Fevereiro/2021	15	79	54	40
Março/2021	40	115	138	17
Abril/2021	17	121	119	19
Mairo/2021	19	133	133	19
Junho/2021	19	904	892	31
Julho/2021	31	27	25	33

Ainda considerando os dados mensais, desta feita do ponto de vista da produtividade do Núcleo de Cálculos Judiciais, aponta-se o seguinte:

**Quadro 8**

Mês	Dias úteis	Média Processos recebidos	Média Processos cumpridos	Calculistas ativos	Dias trabalhados	Média diária de processos por calculista
Outubro/2020	19	6,47	5,63	10	152	0,70
Novembro/2020	20	4,4	5,4	10	180	0,60
Dezembro/2020	15	4,47	6,53	10	143	0,68
Janeiro/2021	17	2,35	3,58	10	123	0,49



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Fevereiro/2021	17	4,63	3,17	10	111	0,39
Março/2021	22	5,23	5,27	10	254	0,65
Abril/2021	19	6,37	6,26	10	213	0,65
Maió/2021	19	7,00	7,00	10	195	0,78
Junho/2021	21	43,05	42,38	9	1198	4,57
<b>Mediana</b>	<b>18,78</b>	<b>9,33</b>	<b>9,58</b>	<b>10</b>	<b>165,55</b>	<b>1,76</b>

Em resumo dos dados, afere-se que o Núcleo de Cálculos Judiciais, em 169 (cento e sessenta e nove) dias úteis, apresentou uma demanda de 1.697 (mil seiscentos e noventa e sete processos) recebidos, tendo efetivamente cumprido 1.735 (mil setecentos e trinta e cinco) processos, o que resulta uma média diária de 10,04 (dez vírgula quatro) processos recebidos e 10,27 (dez vírgula vinte e sete) cumpridos.

Convém ressaltar, por oportuno, que o NUCALC, nos termos das competências contidas na R.A n. 008/2020, presta auxílio ao Núcleo de Precatórios e, diante disso, tiveram que se adaptar ao novo sistema GPREC, instituído no âmbito deste TRT da 14ª Região, utilizado para movimentação eletrônica de Precatório e Requisições de Pequeno Valor.

## 10. NÚCLEO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO VIRTUAL (NAAV)

O Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual foi estabelecido pelo Ato TRT14 n. 007/2020, de 11 de maio de 2020, o qual estabelece que os serviços de prestação jurisdicional relacionados ao atendimento público dos jurisdicionados, inclusive os de tomada de reclamação e de atividades itinerantes, poderão ser realizados no ambiente virtual. Previa, ainda, quanto à sua atuação, a forma concorrente, na modalidade de Grupo de Trabalho, gerenciando e promovendo o atendimento virtual de atermações, de defesas e atividades itinerantes, o qual fica subordinado à SACLE.

Conforme informação prestada pela Unidade, o Grupo de Trabalho é composto pelos servidores lotados nos Foruns Trabalhistas (Porto Velho-RO, Rio Branco-AC, Ariquemes-RO e Ji-Paraná-RO), e, atualmente, também, pelos servidores lotados na Vara do Trabalho de Burity-RO.

Contudo, em recente alteração promovida no Regulamento-Geral das Secretarias, por forma da Resolução Administrativa n. 073/2021, de 29/06/2021, foram



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

revistas as competências, vinculando o referido Grupo de Trabalho à Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Não obstante, considerando que, durante o período correccionado, o aludido Núcleo esteve vinculado à Unidade Correccionada, forçoso fazer as análises pertinentes. Neste particular, conforme dados extraídos do sistema próprio, apurou-se o seguinte, desde a sua criação:

**Quadro 9**

Total de atendimentos	Concluídas - processos distribuídos	Concluídas- outros atendimentos	Em andamento em 07/07/2021
2.379	938	1365	76

Fonte: Sistema Interno- NAAV

Interpretando-se os números apurados, considerando que o início dos trabalhos ocorreu em junho de 2020, resulta uma média geral de 183 (cento e oitenta e três) atendimentos mensais.

No que se refere aos atendimentos que resultaram em processos distribuídos, obteve-se uma média mensal de 72 (setenta e dois). Por outro lado, os atendimentos diversos resultam em 105 (cento e cinco) mensais.

## **11. PROJETO CONTE CONOSCO 2.0**

Criando por meio do TAP - Termo de Abertura do Projeto Plano de Projeto - Conte Conosco (Proad 6156/2019) e hoje tratado no PROAD 586/2021, o projeto tem atuação direta da Unidade Correccionada, por intermédio da SACLE, em parceria com a Seção de Estatística da Secretaria de Gestão Estratégica.

Consiste no acompanhamento das unidades com pior desempenho no e-Gestão, realizado por meio de assessoria técnica, cujo objetivo é desenvolver o pensamento crítico dos gestores na análise de suas deficiências e nas ações a serem implementadas para melhoria contínua, disseminando as boas práticas e promovendo o nivelamento do desempenho das unidades judiciárias.

O projeto realiza reuniões por videoconferência, com objetivo de auxiliar as unidades de 1º e 2º Graus a desenvolver técnicas de gestão, monitoramento e avaliação de desempenho, estimulando a tomada de decisão eficaz para o alcance das metas e dos objetivos institucionais.

No momento atual, a Unidade Correccionada participa efetivamente do projeto em 05 (cincos) unidades, quais sejam, Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul-AC,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Vara do Trabalho de Guajará-Mirim-RO, 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC e 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, conforme dados fornecidos.

Durante as correições ordinárias realizadas nas Varas do Trabalho já participantes do projeto, percebe-se o grau de importância de tal atividade como auxílio, principalmente do ponto de vista de gestão da Unidade e dos processos judiciais.

Registram-se as merecidas congratulações a toda a equipe envolvida em mais este projeto de vanguarda no âmbito deste Tribunal.

## **12. COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS PROCEDIMENTAIS**

A presente abordagem tem o escopo de prestigiar e enaltecer experiências exitosas praticadas pelas Unidades Correcionadas, a fim de, com o intuito cooperativo, compartilhar ideias e fortalecer o cumprimento de missão institucional.

Nesse particular, a Secretária do Juízo Auxiliar de Execução informou o seguinte:

1- O Juízo disponibilizou, no Drive do JAE, as planilhas que contém as informações dos processos centralizados, encaminhando o link para as diversas Unidades, possibilitando àquelas realizarem diretamente a consulta quanto aos processos centralizados na execução, evitando a expedição de ofícios em busca de tais informações, bem como que os autos permaneçam paralisados nas Varas aguardando informações deste Juízo.

2- Encaminhou, ainda, informações relativas aos processos pilotos das execuções, solicitando que as Unidades busquem informações diretamente nos autos, por meio de consulta no PJe, evitando expedientes desnecessários.

3- As informações acerca do andamento dos processos centralizados também ficam disponíveis na intranet no link SACLE/JAE para consulta a qualquer tempo pelas unidades.

4- O Núcleo de Apoio à Execução presta apoio às Varas do Trabalho nas consultas ao sistema da Junta Comercial do Estado do Acre. Desta forma, visando a dar celeridade nas comunicações, disponibilizou a pasta dos arquivos diretamente no Drive do JAE, disponibilizando link às Unidades, a fim de que possam fazer consulta prévia quanto à existência de dados da empresa, conforme interesse da Unidade. Em caso de inexistência de dados, a Vara encaminha o pedido por email, o NAE realiza a consulta e disponibiliza na mesma pasta os arquivos encontrados, informando à Unidade interessada.

5- O NPP elaborou um Manual das Ferramentas Eletrônicas de Execução o qual contém informações gerais acerca dos sistemas, a forma de acesso, cadastramento e o manual de cada ferramenta, o qual se encontra disponibilizado no



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

site deste Regional, sendo de livre acesso aos servidores e magistrados de todas as Unidades Judiciárias pelo link <https://sites.google.com/trt14.jus.br/ferramentasutisexecu/home>, de forma simples e intuitiva. Frise-se que, embora o Manual das Ferramentas Eletrônicas de Execução não tenha sido criado durante o período correcional, referido Manual demanda um trabalho contínuo, uma vez que em razão das constantes mudanças ocorridas nos sistemas, ele precisa ser atualizado frequentemente.

6- O NPP efetuou um levantamento dos maiores litigantes deste Regional a fim de instaurar um procedimento de pesquisa patrimonial em face de uma devedora que possui um expressivo número de processos, no entanto, mesmo após verificada a ausência dos requisitos para deflagrar a pesquisa, conforme previsto na Resolução Administrativa TRT14 nº 008/2020, o NPP prosseguiu com uma prévia análise e elaborou um Ofício Circular contendo diversas informações extraídas dos processos que se encontravam com as execuções mais avançadas no PJE e novas informações obtidas por meio de algumas ferramentas de execução disponíveis. O documento supracitado foi encaminhado às Varas do Trabalho deste Regional com o objetivo de dar amplo conhecimento às Unidades que ainda não avançaram na execução em face da devedora, evitar a prática de atos desnecessários e otimizar o tempo despendido nas diligências executórias.

7- Criação e lançamento do inédito relatório de produtividade dos servidores no PJe. Esse relatório dinâmico está disponível no sistema de informações gerenciais chamado SAO, o qual é acessado por meio do menu lateral do PJe. Tal relatório é amplamente utilizado por todo o Regional, principalmente, neste período de trabalho remoto excepcional, em que é de grande importância a aferição da produtividade no principal sistema da área-fim.

8- Na mesma linha, foi desenvolvido o inédito relatório dinâmico de apreciação de documentos do Pje, disponível no mesmo caminho descrito acima, no denominado SAO, relatório, também, amplamente utilizado por todo o Regional, tornando-se primordial para prestação de contas, economizando diversas horas de trabalho dos servidores que antes precisavam produzir manualmente a descrição das atividades suas atividades em determinado período.

9- Criação e atualização do tutorial de utilização do sistema SIF (alvarás eletrônicos para a Caixa Econômica Federal); criação e atualização do tutorial de utilização do sistema JTe com ênfase na assinatura de documentos independente de certificado digital e criação e atualização do manual de utilização do Relatório de Produtividade dos Servidores no Pje e também do Relatório de Apreciação de documentos.

Esta Corregedora parabeniza o Juízo e os servidores pela dedicação e inovação quanto à realização de projetos de gestão e agradece pelo compartilhamento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

das experiências.

## **12. OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PJEOR**

O sistema PjeCor, instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça por meio do Provimento CNJ n. 102, de 08 de junho de 2020, e com uso regulamentado no âmbito deste Tribunal pela Resolução Administrativa n. 087/2020, de 26 de novembro de 2020, foi adotado como ferramenta oficial para tramitação de todos os processos de competência da Corregedoria Regional, em substituição ao sistema PROAD.

Embora todas as Unidades deste Regional já tenham sido alertadas por diversas vezes sobre a necessidade de verificar periodicamente as intimações recebidas via sistema, algumas ainda não realizaram o primeiro acesso ao sistema, tendo em vista possíveis prejuízos causados à tramitação dos processos administrativos no âmbito deste órgão correccional.

## **13. REGISTROS DA UNIDADE**

Após a disponibilização da minuta da presente Ata de Correição à Unidade correccionada, o que ocorreu no início da Correição, em continuidade à dinâmica adotada de valorização do trabalho correccional participativo e de forma parceira, com enfoque no Tribunal Regional da 14ª Região como um todo, o Juízo Auxiliar de Execução, além dos apontamentos já inseridos no corpo da Ata, expôs o seguinte: “Considerando que a Sacle foi concebida com base apenas no anterior JAE, inicialmente, acreditou-se que o atual quantitativo de servidores no NAE e NPP era suficiente, contudo, os processos em trâmite e a necessidade de atuar de forma mais proativa para o incremento do trabalho, o que já é um anseio do Juízo Auxiliar de Execução e constou como recomendação na presente Ata de Correição, exige a lotação de mais um servidor em cada núcleo. Cabe ressaltar que a previsão de até 10 processos para atuação simultânea no NPP considerou a lotação com 3 servidores e, não, 2 como atualmente. Outrossim, para uma melhor prestação da atividade precípua da Sacle, é imprescindível o preenchimento do claro de lotação existente na Secretaria”.

## **14. RECOMENDAÇÕES:**

A Desembargadora-Presidente e Corregedora fez as seguintes recomendações:

### **14.1 Recomendações à Unidade:**

a) Ressaltar que os servidores devem observar o horário de expediente do Tribunal durante o trabalho remoto extraordinário e excepcional, como se presencial fosse, evitando-se labor extra após as 14h30min, atentando-se, ainda, que sempre



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

esteja, no mínimo, um servidor disponível na Secretaria Virtual da Unidade, de 7h30min às 14h30min, ininterruptamente;

b) Deverá a Secretaria da Vara adotar as ferramentas de monitoramento denominada “expediente digital”, após serem disponibilizadas, conforme previstas no ATO TRT14/GP Nº 006/2021, de 21 de maio de 2021;

c) Considerando a queda quanto ao número de execuções centralizadas, conforme apurado no item 5.1, não tendo se iniciado nenhuma durante o período correccionado, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de buscar o incremento, utilizando-se a proximidade com estas para propor iniciativas neste sentido, permanecendo na busca constante de meios para realizá-las;

d) Que se mantenha ou, se possível, incremente as políticas de continuidade à tendência de crescimento quanto aos valores pagos e arrecadados durante o período correccionado, a rigor do exposto no item 5.2;

e) Assim como constou na Ata do exercício anterior, recomenda-se a persecução, por intermédio de métodos alternativos de solução, pela busca da realização de tentativas de avenças judiciais, buscando atribuir maior efetividade na entrega dos créditos almejados, inclusive participando de eventos desse gênero, incentivando as demais Varas na política judiciária de efetividade da execução;

f) Que busque a persecução pela ampliação do quantitativo apresentado em relação aos leilões realizados;

g) A adoção de medidas pertinentes na busca de uma melhor utilização e efetivação do Regime Especial de Execução Forçada – REEF e Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT, fomentando e divulgando tal prática entre as Unidades Judiciais e jurisdicionados em geral;

h) Recomenda-se que o Juízo Auxiliar de Execução mantenha-se alerta no que tange aos novos convênios, os quais propiciam a adesão à novas ferramentas eletrônicas de pesquisa/construção, tão importantes na busca da celeridade nos processos em execução;

i) Recomenda-se, com base no que foi apurado no item 6.2, que a Unidade Correccionada mantenha-se diligente em relação aos procedimentos de investigação patrimonial, por intermédio do NPP, buscando o incremento quanto aos novos procedimentos iniciados, haja vista ter-se apurado apenas um durante o período correccionado, sendo 05 (cinco) em andamento, num total de 10 (dez) normatizados;

j) Recomenda-se a utilização, desde que obedecidos aos requisitos constantes na Resolução CSJT 179/2017, o Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos, Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;

k) Considerando o que foi relatado no item 8, que a Unidade Correccionada, por intermédio do NAR, continue monitorando estatisticamente as



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

solicitações das Unidades Judiciais, buscando especial atenção quanto à relação demanda/média de auxílios deferidos, adotando políticas no sentido de utilizar de forma efetiva toda a força de trabalho disponível;

l) À vista do que foi relatado no item 9, referente ao Núcleo de Cálculos Judiciais, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o prazo médio apurado para cumprimento das determinações, conforme quadro 5. Ademais, que se busque a manutenção em relação à distribuição da força de trabalho, permanecendo sempre atentos em relação às demandas extraordinárias e à disposição para atendê-las;

m) Que a Unidade Correcionada, por intermédio do NPJe, continue a envidar esforço no sentido de adotar políticas inovadoras ligadas às suas competências, permanecendo com o espírito proativo e colaborativo no atendimento das demandas.

#### **14.2. Recomendações à Secretaria da Corregedoria Regional**

a) Deverá a Secretaria da Corregedoria Regional remeter cópia da presente Ata, valendo como Memorando, à Secretaria Judiciária de 1º Grau, haja vista o disposto no item 10;

b) Deverá a Secretaria do Juízo encaminhar expediente a todas as Unidades Judiciais deste Regional, cientificando-as quanto às boas práticas realizadas pelo Juízo Auxiliar de Execução, as quais se mostram grandemente relevantes e com vistas ao conhecimento e aproveitamento dos procedimentos nelas tratados;

c) Após a juntada da presente ata ao processo 0000077-14.2021.2.00.0514, bem como o cumprimento das recomendações anteriores, venham-me conclusos para análise do requerimento contido no item 13.

#### **15. INFORMAÇÕES PELA UNIDADE**

A Secretaria da Unidade deverá informar, de forma detalhada, diretamente no PjeCor (Proc. n.0000077-14.2021.2.00.0514), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a iniciar-se da publicação desta Ata, quanto ao cumprimento das recomendações correspondentes.

Deverá, ainda, a Secretária ou quem suas vezes fizer dar ciência da presente Ata a todos os magistrados que, porventura, venham a atuar nesta Unidade jurisdicional. Registre-se que, nos moldes da Correição Participativa, os dados colhidos acima foram conferidos pelo Supervisor.

#### **16. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO**

Encerrando os trabalhos correcionais, a Desembargadora-Presidente e Corregedora realizou reunião com a Juíza Supervisora, atualmente respondendo pelo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Balcão Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Unidade e demais servidores para lhes transmitir o teor da Ata. Na oportunidade, agradeceu a colaboração de todos no atendimento aos trabalhos correcionais, parabenizando-os pelo desempenho nos itens apurados positivamente, saindo com a certeza do compromisso assumido por todos no intuito de incrementar os pontos cabíveis de ajustes, ressaltando, ainda, que o Tribunal é um só e que todos têm o compromisso de sempre buscar a excelência na prestação jurisdicional, de forma conjunta e parceira. Por fim, reconheceu o importante papel desenvolvido pelo Juízo Auxiliar de Execução, sobretudo no auxílio prestado às Unidades Judiciais, em diversas frentes, se colocando hoje em uma posição de fundamental importância na estrutura organizacional deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Às 14h30min do dia 09 de julho de 2021, deu-se por encerrada a Correição. Segue Ata assinada pela Excelentíssima Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região, e pela Juíza do Trabalho Soneane Raquel Dias Louira, atualmente exercendo a supervisão da Unidade. Eu, Eduardo Moraes da Costa, Secretário da Corregedoria, a lavrei.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA  
Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região.

(assinado digitalmente)  
SONEANE RAQUEL DIAS LOURA  
Juíza Auxiliar de Execução